



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 14 DE 19 DE MARÇO 2004.**

Promove a divulgação do texto da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004, e dos programas e ações não orçamentários, bem como disponibiliza, no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o detalhamento dos Anexos I e II do PPAG 2004-2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso III da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam publicados, em anexo a esta Resolução, para livre acesso da sociedade, o texto da Lei nº 15.033, de 2004, bem como os programas e ações não orçamentários, em cumprimento ao art. 7º da mesma Lei.

Art. 2º Ficam disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no endereço: *www.planejamento.mg.gov.br*, o detalhamento dos Anexos I e II do PPAG 2004-2007, em obediência aos princípios constitucionais da publicidade, economicidade e razoabilidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte aos 19 de março de 2004.

**ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

\*Retificação

\*Publicada no Minas Gerais em 20/03/04